



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido determinar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes vias do Distrito de Garapuava: 3 (três) na Avenida Brasília, 3 (três) na Avenida Unaí, 3 (três) na Avenida Zé Cordeiro e 3 (três) na Avenida do Contorno.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 04 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do Partido Progressistas

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no determinar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes vias do Distrito de Garapuava: 3 (três) na Avenida Brasília, 3 (três) na Avenida Unaí, 3 (três) na Avenida Zé Cordeiro e 3 (três) na Avenida do Contorno.

A referida solicitação se justifica em razão da crescente preocupação da comunidade local com a segurança no trânsito dessas vias, que registram intenso fluxo de veículos, inclusive em alta velocidade, expondo pedestres e condutores a riscos constantes de acidentes. As avenidas mencionadas atravessam áreas residenciais e comerciais, e são diariamente utilizadas por crianças, idosos e trabalhadores, o que torna imprescindível a adoção de medidas eficazes para a redução da velocidade e a prevenção de ocorrências. A instalação dos redutores contribuirá significativamente para a preservação da integridade física dos moradores e para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Garapuava.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 04 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do Partido Progressistas

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*.*1-*1 em **04/08/2025 12:54:57**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 12U5.2Z54.457H.Z61X.2378**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **470.D01** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*.*1-*1 , em **04/08/2025 - 12:54:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1276.2954.257V.K80E.1871



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

